



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº. 33/2016

Regulamenta a carreira dos Engenheiros e Arquitetos Servidores Públicos de Castro e dá outras providências.

Parecer jurídico

O Projeto de Lei nº. 33/2016 cria nova classe funcional, pertencente ao Grupo Especialista, Eng5, que abrangerá os cargos de Engenheiro, Engenheiro de Segurança do Trabalho, Agrônomo e Arquiteto. As Classes de acesso criadas, correspondem às atualmente ocupadas pelos cargos mencionados, permanecendo inalterados os valores dos vencimentos aplicados.

O Projeto prevê, ainda, que os ocupantes dos cargos permanecerão dentro dos mesmos níveis, padrões e referências remuneratórias ocupados anteriormente, bem como serão mantidos os números de vagas existentes. Não foram apresentadas quaisquer alterações relativas às atribuições dos cargos.

Tendo em vista que cabe ao Poder Executivo dispor sobre os cargos do seu Quadro Funcional e, inexistindo aumento da despesa com as alterações apresentadas, não encontramos óbices à aprovação da matéria.

É o parecer.

Castro, 28 de março de 2016.


Patrícia M. Fontoura Selmer
OAB/PR 26.548